



## **ATA N.º 23/2019**

**Data da reunião ordinária: 05/12/2019**

**Início da reunião: 14:15 horas**

**Fim da reunião: 14:55 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

### **Membros que comparecem à reunião:**

#### **Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

#### **Vereadores**

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

Paulo Jorge Miranda da Cruz

#### **Ausências**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

#### **Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 23**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de dezembro de 2019.**

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. nº1. \_\_\_\_\_

**1- Período antes da ordem do dia.**

**2- Período da ordem do dia.**

2.1. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ANO 2020. \_\_\_\_\_

2.2. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

2.3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 233 / 2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

2.4. AMAT / OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020. \_\_\_\_\_

2.5. EHATB / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 3º TRIMESTRE 2019. \_\_\_\_\_

2.6. EHATB / PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020. \_\_\_\_\_

I  
ATAS  
II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

1.1- JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DRA. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ALVES.



O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência da senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves por motivo de saúde. A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

#### 1.2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência do senhor Vereador Dr. António Gonçalves Araújo, por motivo de saúde. \_\_\_\_\_

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

1.3 - Neste período foi apresentada pelo senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura uma interpelação, a qual se reproduz na íntegra: \_\_\_\_\_

“Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre \_\_\_\_\_

#### INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE REUNIÃO \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

Como temos dito com frequência, o despovoamento é a mãe de todos os problemas do concelho. Por outro lado, sabemos que é difícil encontrar terrenos urbanizáveis a preços razoáveis no concelho de Montalegre, facto que prejudica a fixação de jovens e que, por essa via, contribui para o mesmo despovoamento. \_\_\_\_\_

Na nossa perspetiva, num concelho de grandes dimensões (um dos maiores do país), despovoado e acentuadamente rural, não faz tanto sentido limitar as zonas edificáveis como nas zonas de grande pressão urbanística. \_\_\_\_\_

Por outro lado, os aspetos negativos da ruralidade devem ser amenizados, sempre que possível. Isto para dizer que não faz sentido viver no campo, onde não falta espaço, e não ter a possibilidade de construir uma vivenda com um logradouro amplo, com área para fazer um jardim e uma horta, pelo menos. E, nos tempos que correm, temos que estar disponíveis para suportar maiores custos para fixar pessoas. \_\_\_\_\_

Ao que sabemos, a aplicação da Lei n.º 31/2014 e do Decreto-Lei n.º 80/2015 implicam a extinção do conceito de “Solo Urbanizável”, bem como a redução das áreas urbanizáveis que atualmente estão previstas. Ou seja, a revisão do PDM que já está em curso, vai dificultar ainda mais a construção de habitações novas no concelho de Montalegre, facto que nos preocupa. Face ao exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos: \_\_\_\_\_

a) De que forma é que vai ser feita localmente a aplicação da Lei n.º 31/2014 e do Decreto-Lei n.º 80/2015? Em concreto, qual é a previsão de redução percentual estimada das áreas urbanizáveis no nosso concelho? \_\_\_\_\_

b) Já há alguma estratégia definida para limitar os impactos negativos da nova legislação? \_\_\_\_\_

c) Neste momento, qual é a distribuição percentual das áreas urbanizáveis por freguesia? \_\_\_\_\_

d) Qual o ponto de situação do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal? \_\_\_\_\_



Considerando que é natural que não tenha a informação que pedimos disponível no imediato, solicitamos uma reunião com a equipa que está a conduzir os trabalhos de revisão do PDM, a marcar oportunamente, a quem poderemos colocar as questões supra. \_\_\_\_\_

Montalegre, 05.12.2019. José António Carvalho de Moura – José de Moura Rodrigues." \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou um esclarecimento sobre um assunto que foi deliberado na reunião de câmara anterior e que incidia sobre a alteração do PDM no âmbito do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). Disse o senhor vereador que votou favoravelmente este assunto, mas ficou com a ideia que dentro do perímetro urbano os armazéns agrícolas e as vacarias não eram legalizáveis e o que estaria em causa era o espaço de 200 metros fora do perímetro urbano, onde se poderia adotar outros critérios. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. David Teixeira, com competências no urbanismo, referiu que o decreto – lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, consagrava um regime de exceção ao cumprimento do Plano Diretor Municipal e que em sede de conferência decisória as entidades com direito a decisão em termos urbanísticos, como sejam a APA, a CCDR, o ICNF e demais, pronunciam-se sobre os casos excecionais a legalizar e violam qualquer regra estabelecida, são os casos de armazéns agrícolas e vacarias, situadas dentro e a menos de 200 metros dentro do perímetro urbano, que são decididos por maioria. Deste modo, torna-se necessário devido a esse regime excepcional, alterar o nosso PDM a fim de o adequar, a estas situações que são passíveis de regularizar. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves interveio e afirmou que em relação ao PDM, não cabe à câmara municipal impôr ou decidir o que quer que seja, apenas lhe incumbe propôr, pois são os órgãos centralizados que têm de dar parecer sendo este vinculativo. Ora, isto faz com que o PDM de cada município não seja de construção municipal, mas do Estado, pois a câmara apenas faz propostas, que depois são apreciadas em sede de acompanhamento pelos órgãos centralizados, onde o Estado está presente. A revisão do PDM, referiu o Senhor Presidente, não está ainda disponibilizada, portanto não poderá existir a reunião solicitada. Continuando, disse que todas as reuniões são possíveis, mas o que a oposição está a sugerir parece-lhe “desconchavado”, primeiro tem de conhecer o Plano de Ordenamento do Território, mas a lógica do Plano Diretor Municipal é sempre conter a expansão e proteger o edificado, por outro lado, se desapareceram as zonas urbanas e urbanizáveis, apareceram as áreas de espaço rural, que são mais permissivas, desde que não haja, claro está, condicionantes. O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que tinha a noção que existem restrições e eram justificadas como, por exemplo, a falta de infraestruturas, agora percebia também que as pessoas queriam construir e muitas vezes não podiam porque o PDM não o permitia. Perguntava qual era a estratégia do município e queriam uma reunião com a comissão de revisão do PDM. \_\_\_\_\_



O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não existem planos municipais da oposição, que existe uma câmara e quando vier cá uma proposta para ser apresentada, os senhores vereadores da oposição tomarão conhecimento, que, como já repetiu várias vezes aqui, não há um PDM do Partido Socialista ou do Partido Social Democrático, na medida em que o Estado emite nesta matéria parecer que é vinculativo. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição queria participar na revisão deste processo. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador da oposição dizendo que o processo estava em aberto ainda e quando a proposta vier à reunião de câmara poderia dar o seu contributo como qualquer outro cidadão. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. David Teixeira solicitou a palavra para dizer que, em abono de repor a verdade, relativamente ao programa "sexta às 9", em que o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que não tinha acesso aos documentos relativos ao Plano Municipal Florestal da Conservação da Natureza contratualizado com a Ecoholding, mentiu pois, no dia dezoito de setembro de 2018, tinha-lhe sido comunicado que os documentos estavam disponíveis para consulta, pelo que se não os quis consultar foi opção do senhor vereador da oposição. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, neste momento, entregou o referido processo aos senhores vereadores da oposição para que o consultassem quando quisessem, disse ainda que o mesmo, ficaria disponível na sala das reuniões durante toda a semana para consulta e, quando o mesmo estivesse definitivamente digitalizado, seria enviado nesse formato aos senhores vereadores da oposição. Deste modo, concluiu o Senhor Presidente que os senhores vereadores da oposição neste assunto apenas faziam um exercício de má-fé, pois tinham ido para um programa de televisão mentir, se não consultaram o processo foi porque não quiseram, dando-se à preguiça e não quererem ter esse trabalho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que pediram muitas vezes os documentos e nunca lhes foram dados. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que esses documentos estiveram sempre disponíveis para consulta, apenas não seriam fornecidos em forma de fotocópia, pois é filosofia deste município evitar todo o desperdício de papel, por isso é que os serviços estão cada vez mais informatizados e com aplicações que permitem a circulação de documentos sem ser em suporte físico. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que, sobre a entrega do Plano produzido pela Ecoholding, bem como de outros documentos que ainda faltavam, como sejam duas ordens de pagamento, à parte disso, as declarações que tinha feito no programa "sexta às 9", fê-las em consciência e por isso reafirmava aqui com a mesma convicção todas as declarações que tinha prestado. Disse ainda que, como oposição, nunca tinham pedido a consulta do referido processo, mas sim, cópias dos documentos que até agora, apesar da



intimação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, não lhes tinham sido entregues. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata que, em nome da harmonia do executivo, os documentos aqui em causa foram facultados à oposição que por razões de preguiça ou outras não os quiseram consultar. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**III**

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**

**CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**2.1. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ANO 2020.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Rui Manuel Miranda da Cruz, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Aprovação do tarifário de águas e resíduos – Ano 2020 \_\_\_\_\_

1-Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, *“as autarquias locais devem fixar os preços e demais instrumentos de remuneração que dizem respeito, entre outros às atividades de sistemas municipais ou intermunicipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais, gestão de resíduos sólidos, entre outros.”* \_\_\_\_\_

2-Assim, remete-se para aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o tarifário dos serviços de águas e resíduos para o ano 2020. \_\_\_\_

À consideração superior. \_\_\_\_\_

Montalegre, 2 de dezembro de 2019, D.A.S.U. \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Rui Manuel Miranda da Cruz)”. \_\_\_\_\_

*Este documento dá-se para os devidos efeitos legais, por transcrito para ata, dela fazendo parte integrante, como doc. n.º3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da oposição, o Tarifário de Águas e Resíduos para o ano 2020, de acordo com a informação apresentada. \_\_\_\_\_



Os senhores vereadores da oposição referiram que o seu voto contra estava em consonância com a posição que tinham assumido aquando da votação do Tarifário. \_\_\_\_\_  
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para procedimento. \_\_\_\_\_

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_**

Foram presentes, pela Divisão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 26 de novembro e dois de dezembro de dois mil e dezanove, na importância global ilíquida de € 218.643,41 (duzentos e dezoito mil seiscientos e quarenta e três euros e quarenta e um cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º4. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 233/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_**

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 233, respeitante ao dia dois de dezembro de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.829.409,65, sendo € 3.058.377,77 a título de operações orçamentais, e € 771.031,88, a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º5. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**ATIVIDADE REGULAMENTAR  
X  
DIVERSOS**

**2.4. AMAT / OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 da Associação de Municípios do Alto Tâmega, com o NIPC 502 924 055, com sede na avenida dos Aliados, nº 9, 5400-038 Chaves – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º6. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o Órgão Deliberativo municipal para o mesmo efeito. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para os efeitos devidos. \_\_\_\_\_

**2.5. EHATB / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 3º TRIMESTRE 2019. \_\_\_\_\_**



Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatório de Execução Orçamental 3º trimestre 2019 dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º7. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o Órgão Deliberativo municipal para o mesmo efeito. \_\_\_\_  
À Divisão Administrativa para os efeitos devidos. \_\_\_\_\_

**2.6. EHATB / PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Plano de Atividades e Orçamento 2020 dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º8. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o Órgão Deliberativo Municipal para o mesmo efeito. \_\_\_\_  
À Divisão Administrativa para os efeitos devidos. \_\_\_\_\_

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_



